

Estância, 11 de março de 2026

DS N° 481/2026 - DivEng

Ao senhor.:

Igor Faro Dantas de Sant'Anna
Engenheiro Civil

Ref.: Projeto Elétrico de Entrada de Energia em Baixa Tensão

Ass.: Análise e aprovação do projeto

ORLA DO CRASTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

POVOADO CRASTO, S/N° - SANTA LUZIA DO ITANHY/SE

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO N°: 4301663

Prezado senhor:

Informamos que o projeto elétrico de entrada de energia do referido empreendimento encontra-se **APROVADO com comentários**, conforme exposto a seguir:

1. Comentários válidos para ambos os pontos de suprimento/medição: QM1 e QM2.

- 1.1. Os condutores do ramal de entrada geral devem ser providenciados pelo construtor. A Sulgipe é responsável pelo ramal de conexão;
- 1.2. Os barramentos gerais devem ter capacidades compatíveis com seus respectivos disjuntores associados.

2. O condutor relativo à alimentação do "QAPT" deverá ter bitola mínima de 6 mm²;

3. Relativo à entrada da fábrica de gelo, o transformador, toda estrutura associada, assim como a caixa de medição deverá ser de propriedade do consumidor, também a sua instalação;

4. No ato da vistoria deverá ser apresentada a ART- Anotação de Responsabilidade Técnico/ CREA de execução/instalação deste projeto.

Para que o transformador possa ser energizado na rede, apresentar à Sulgipe original e cópia do relatório de ensaios, do certificado de garantia e da nota fiscal do equipamento, todos fornecidos pelo fabricante ou fornecedor e referidos ao número de série do transformador utilizado.

Assim que as instalações estiverem concluídas, entrar em contato com o atendimento comercial da Sulgipe, referindo-se às informações constantes nesta correspondência, para agendamento da vistoria do padrão de entrada, quando será feita a verificação da conformidade das instalações em relação ao projeto aprovado e atendimento aos comentários.

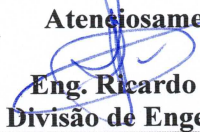
Concluída e aprovada a vistoria, os procedimentos seguintes serão realizados conforme estabelecidos na Resolução Normativa 1000/2021 da Aneel e nas normas da Sulgipe.

NORMA TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA SULGIPE: NTD-01 – Ligação de Unidades Consumidoras em Tensão Secundária de Distribuição.

NORMA TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA SULGIPE: NTD-03 – Ligação de Unidades Consumidoras em Tensão Primária de Distribuição.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Saad
Divisão de Engenharia